ECONOMIA

Leilão. O prazo para fazer propostas de valor para os lotes do leilão regional da Receita Federal em São Paulo já começaou. Esta edição conta com diversas mercadorias apreendidas ou abandonadas nas cidades do Estado, de iPhones por R$ 300 até carros por R$ 7.200. Na etapa de propostas, que vai até as 21h do próximo dia 1° de novembro.

Crefisa e Banco Mercantil vencem pregão para gerenciar folha de pagamento do INSS

Em uma disputa acirrada, a Crefisa e o Banco Mercantil saíram vencedores do pregão para o gerenciamento da folha de pagamento dos novos beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para o período de 2025 a 2029. A conquista concede a essas instituições o direito de administrar os depósitos dos novos aposentados e de oferecer, com prioridade, crédito consignado, modalidade amplamente procurada por aposentados.

O leilão, que iniciou no dia 22 de outubro, foi marcado por uma disputa judicial para barrar uma nova regra que propõe aumentar a concorrência pelo acesso à folha do INSS. A Crefisa garantiu 25 dos 26 lotes ofertados, enquanto o Banco Mercantil obteve o lote 3, que compreende os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A formalização dos vencedores deve ocorrer em breve, com a publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

O INSS projeta arrecadar cerca de R$ 15 bilhões com essa nova estrutura de gerenciamento da folha ao longo dos próximos quatro anos. No entanto, a alteração no banco responsável pela folha só será válida para os novos segurados que iniciarem o recebimento dos benefícios a partir de 2 de janeiro de 2025. Aqueles que já recebem benefícios continuarão a utilizar as instituições onde mantêm suas contas, podendo optar pela transferência para outra instituição com condições mais vantajosas se desejarem.

Nova dinâmica

Pelas novas regras, os aposentados precisarão receber o primeiro pagamento no banco vencedor do pregão do lote correspondente à sua localidade. Caso prefiram mudar de instituição, poderão fazê-lo, mas apenas após o recebimento desse primeiro depósito. Essa flexibilização oferece mais opções aos aposentados na escolha do banco que melhor atenda suas necessidades.

O pregão, que difere de um leilão tradicional por ser vinculado a um serviço, busca criar uma lista de preferência de bancos para cada região. O banco com o maior lance tem a preferência em seu lote, seguido pelas demais instituições que também participaram da disputa. Ao todo, 25 bancos e instituições financeiras foram habilitados a competir, oferecendo seus serviços a uma vasta rede de aposentados do INSS.

O Banco Mercantil, além de conquistar o lote 3, figura em posição de preferência em 21 lotes, após obter o segundo lugar em 13 lotes e o terceiro em oito. O vice-presidente de clientes, crescimento e marketing do Banco Mercantil, Bruno Simão, ressaltou a possibilidade de que o Agibank, segundo colocado em alguns lotes, possa não conseguir atender a todas as localidades. Isso ampliaria o alcance do Mercantil, potencializando sua atuação em locais onde a cobertura do Agibank possa ser limitada. A medida deve ter um impacto expressivo sobre o crédito consignado, modalidade em que os bancos vencedores terão prioridade de oferta para os novos aposentados.

Escassez de recursos trava financiamentos imobiliários pela Caixa

A Caixa Econômica Federal, maior financiadora habitacional do Brasil com mais de 68% do mercado, enfrenta escassez de recursos para crédito imobiliário, deixando inúmeros compradores e vendedores em espera. De acordo com correspondentes bancários e consumidores, o banco estatal tem atrasado a assinatura de contratos de financiamento, mesmo quando os processos de concessão já estão finalizados. Em algumas regiões, contratos aprovados aguardam há mais de 50 dias por verbas. Esse atraso atinge tanto imóveis adquiridos por meio do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) quanto pelo programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

A partir de novembro, a Caixa implementará novas regras para concessão de crédito para imóveis de até R$ 1,5 milhão. Entre as mudanças, o limite de financiamento máximo será reduzido, com a cota de amortização pela tabela SAC caindo de 80% para 70%, e pela Price, de 70% para 50%. Além disso, clientes poderão ter apenas um financiamento imobiliário ativo no banco. A falta de recursos afeta especialmente operações do MCMV, destinadas a famílias de baixa renda, que dependem do subsídio para a compra de imóveis. Em Gravataí (RS), Roberto Gross Nunes, proprietário de uma imobiliária, relata que clientes com financiamentos subsidiados esperam pela emissão de contratos há meses, o que compromete a concretização dos negócios.

Para 2024, a Caixa prevê que o orçamento destinado ao crédito habitacional poderá superar o limite máximo projetado, devido ao aumento da demanda e ao crescente volume de saques das cadernetas de poupança, principal fonte desses financiamentos. Até setembro, o banco já havia utilizado R$ 63,5 bilhões dos R$ 75 bilhões do orçamento anual para o SBPE. Segundo Marcos Brasiliano Rosa, vice-presidente de Finanças e Controladoria da Caixa, o cenário é impulsionado pelo aumento da liquidez das famílias, o que gera um superaquecimento na demanda. O banco estuda alternativas para atender à procura por crédito imobiliário, em meio à elevação da taxa Selic e à alta nos custos de financiamento.

Os consumidores, no entanto, enfrentam dificuldades práticas: pessoas como o professor Dryco Medeiros, de Maceió (AL), que há semanas espera a liberação do recurso para a venda de seu apartamento, são diretamente afetadas pela limitação do crédito. Para muitos, o sonho da casa própria está travado, enquanto a Caixa avalia formas de ajustar sua operação para retomar o ritmo dos financiamentos habitacionais.

Aneel anuncia bandeira amarela para novembro e conta de luz deve ter alívio

Apesar da redução, a orientação é que os consumidores sigam atentos à necessidade de economizar energia elétrica e mantenham uso consciente

FOTO ANEEL

Apesar da melhora, as previsões de chuvas nas regiões dos reservatórios para os próximos meses permanecem abaixo da média

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anunciou que, em novembro, a bandeira tarifária será amarela, refletindo a melhora nas condições de geração de energia no país. A decisão marca uma mudança em relação ao mês de outubro, quando a bandeira estava no patamar mais caro, a vermelha nível 2. Com a redução dos custos, o valor extra cobrado a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos passa de R$ 7,877 para R$ 1,885, trazendo alívio financeiro para os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional.

A transição para a bandeira amarela foi possível graças ao aumento das chuvas em regiões estratégicas, o que diminuiu o custo de produção de energia. No entanto, a ANEEL alerta que as previsões de chuvas e vazões para os próximos meses ainda estão abaixo da média, o que sinaliza a necessidade de acionar usinas termelétricas para garantir o abastecimento. "O sistema de bandeiras se consolidou no Brasil como uma forma democrática do setor elétrico dialogar com a sociedade sobre o consumo eficiente e o custo da energia", afirmou Sandoval Feitosa, diretor-geral da ANEEL.

Desde sua implementação pela ANEEL em 2015, o sistema de bandeiras tarifárias serve como um termômetro das condições de geração de energia, apontando os custos variáveis e incentivando o uso racional. O longo período de estabilidade na bandeira verde, que durou de abril de 2022 até julho de 2024, foi interrompido recentemente: em agosto, voltou-se para a bandeira amarela, que evoluiu para o patamar vermelho em setembro e outubro. Agora, com a bandeira amarela em novembro, há uma expectativa de que, mesmo com chuvas esparsas, a situação se estabilize em níveis mais acessíveis.

O sistema de bandeiras tarifárias permite que os consumidores façam escolhas mais conscientes, especialmente em períodos de seca, quando a energia de fontes mais caras, como as termelétricas, precisa ser acionada. Em função disso, a recomendação para o uso responsável da energia permanece essencial, mesmo com a melhoria das condições de geração.

Ao manter hábitos conscientes de consumo, como evitar desperdícios e optar por equipamentos mais eficientes, os consumidores ajudam a reduzir a necessidade de acionamento das termelétricas, que são mais caras e poluentes. Em momentos em que a bandeira verde está ativa, os custos de geração são mais baixos, mas as bandeiras amarela e vermelha exigem atenção redobrada para que o consumo responsável alivie o sistema e promova a sustentabilidade do setor elétrico.

A adoção de práticas de eficiência energética – como utilizar lâmpadas LED, otimizar o uso de ar-condicionado e reduzir o tempo de uso de chuveiros elétricos – beneficia não só o consumidor individual, mas o sistema elétrico como um todo, ajudando a equilibrar o consumo com a disponibilidade de recursos hídricos e fontes renováveis.

Na avaliação do economista Helder Cavalcante, a decisão da ANEEL de acionar a bandeira tarifária amarela para novembro representa um alívio momentâneo no custo da energia para os consumidores, impulsionado pela melhora nas condições hídricas e, consequentemente, na geração de energia. "Contudo, o cenário ainda exige cautela: as previsões de chuvas permanecem abaixo da média, o que pode levar ao acionamento das termelétricas, uma alternativa mais onerosa e poluente. Esse contexto reforça a importância de práticas de consumo consciente e eficiência energética, tanto para equilibrar a demanda quanto para mitigar os impactos financeiros e ambientais associados a oscilações nos custos de produção".

Expectativas

Apesar da redução do custo em novembro, o cenário ainda exige cautela. A ANEEL não descarta a possibilidade de novos ajustes nas bandeiras tarifárias, caso as condições climáticas se alterem significativamente. Dessa forma, o consumidor brasileiro é orientado a adotar medidas sustentáveis no dia a dia, de modo a contribuir para um sistema elétrico mais estável e acessível, evitando o peso de bandeiras tarifárias mais altas no orçamento mensal. A bandeira amarela de novembro é, portanto, uma oportunidade para que todos possam adaptar seu consumo, não só pelo alívio imediato na conta, mas também para a sustentabilidade a longo prazo do setor elétrico brasileiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credor Fiduciário **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** inscrito no CNPJ/ME sob n.º 19.221.032/0001-45, com sede na Rua Alves Guimarães, n 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.410-002, administrado por **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Alves Guimarães, n 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 17 de outubro de 2014, prenotado em 26/03/2015, sob nº 54.239, decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 271160414 , no qual figura como Devedora Fiduciante **VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.,** com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Barão de Aratanha, n.º 259 – Sala 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.781.608/0001-02, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 07 de novembro de 2024, às 14:30hs,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 13.660.552,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais),** os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome do Credor Fiduciário, que assim se descrevem: **1) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.721 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 01, localizado no térreo do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **2) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.722 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 02, localizado no térreo do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **3) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.723 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **4) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.724 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 102, localizado no 1º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **5) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.725 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **6) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.726 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **7) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.727 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **8) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.728 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **9) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.729 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 203, localizado no 2º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **10) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.730 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 204, localizado no 2º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 95,40m², área comum de 5,19m², área total de 100,59m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 710.104,00 (setecentos e dez mil cento e quatro reais); **11) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.731 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 180,40m², área comum de 20,75m², área total de 201,15m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 1.239.808,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oito reais); **12) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.732 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 302, localizado no 3º pavimento do Bloco A, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 180,40m², área comum de 20,75m², área total de 201,15m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 1.239.808,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oito reais); **13) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.733 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 01, localizado no térreo do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **14) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.734 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 02, localizado no térreo do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **15) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.735 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **16) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.736 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 102, localizado no 1º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **17) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.737 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **18) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.738 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **19) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.739 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **20) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 17.740 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA – CE:** Apartamento nº 302, localizado no 3º pavimento do Bloco B, do Edifício Eucimar Rabelo Residencial, situado em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 60 – Bairro Alto da Balança, com uma área privativa de 65,37m², área comum de 2,35m², área total de 67,72m², melhor descrito e caracterizado através da matrícula supra mencionada. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 509.987,00 (quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais). **Obs: (i) Ocupados, sendo que o Comprador assume total responsabilidade pelas providências no tocante às suas desocupações, inclusive com relação a quaisquer custos, sejam judiciais ou extrajudiciais; (ii) Eventuais débitos de condomínio devem ser levantados/diligenciados pelo Comprador, dos quais ficarão integralmente responsáveis pela sua quitação, sem direitos a reembolso ou dedução do Preço.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de novembro de 2024, as 14:30hs,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 6.301.606,13 (seis milhões, trezentos e um mil e seiscentos e seis reais e treze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, não se responsabilizando o VENDEDOR por quaisquer reparos ou vícios de construção. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **À transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

PUBLICIDADE LEGAL - O ESTADO (85) 3033.7519

GRAIN OF SABLE HOTELARIA LTDA CNPJ nº 29.360.825/0001-07
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim - AMA a Licença Ambiental Nº 133/2024–AMA/Camocim com validade até 24/10/2027 para edificação residencial unifamiliar, localizada na nas Coordenadas Geográficas 3116008 e 968447, Tatajuba, S/N, Zona Rural, Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ CNPJ nº 23.323.155/0001-64 - Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - AMAQUI, a Renovação da Licença de Operação - LO para Preparação, Beneficiamento e Insdustrialização de Leite e Derivados - Laticínios, localizado na Rod. Ce 166, km 57 Assentamento Nova Canaã, s/n - Lacerda, Quixeramobim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

CONSTRUTORA MARQUISE S.A. Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção de Desvio Rodoviário Temporário em rodovia estadual, CE-166, S/N, ZONA RURAL (5º 18' 43,76" S / 39º 17' 47,22" O), Quixeramobim/CE, para construção de viaduto no KM-266+848 da Ferrovia Transnordestina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAQUI.

CONSTRUTORA MARQUISE S.A. Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção de Desvio Rodoviário Temporário em rodovia estadual, CE-166, S/N, ZONA RURAL (5º 21' 03,09" S / 39º 18' 48,43" O), Quixeramobim/CE, para construção de viaduto no KM-261+415 - KM-262+434 da Ferrovia Transnordestina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAQUI.

CONSTRUTORA MARQUISE S.A. Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção de Desvio Rodoviário Temporário em rodovia estadual, CE-166, S/N, ZONA RURAL (5º 18' 52,55" S / 39º 17' 50,84" O), Quixeramobim/CE, para construção de viaduto no KM-265+826 – KM-266+960 da Ferrovia Transnordestina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAQUI.

SORMANY MENEZES SOUZA CPF: 220.358.263-49
Torna pública que requereu à SEMAD a Licença de Instalação para construção de uma residência unifamiliar, localizada no Jardins Terra Brasilis, Alameda das Lavandas, Quadra 03 Lote 21, Bairro Jacundá no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.

SUN E SEA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a **Renovação de Licença de Instalação Nº 86/2024 – DICOP**, válida até 13/10/2029, para o Complexo Turístico Hoteleiro Sun e Sea, com área total do imóvel de 41,45 hectares e área projetada para construção de 33.620,55 m2, referente à implantação de unidades residenciais, hotel, restaurante, guarita, spa fitness, piscinas, quadra, ETE, ETA, localizado na Praia das Fontes, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais CAFAZ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CNPJ: 63.367.700/0001-39. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Diretoria da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais – CAFAZ, tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.406/2002, do Código Civil e em cumprimento ao que determinam os Art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e §4º, Art. 14, III e V, Art. 15, I §§ 1º e 2º, Art. 16, Art. 17, Art. 18, Art. 19 e Parágrafo único, e Art. 20 e Parágrafo único do seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em gozo de seus direitos, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **12 de novembro de 2024** (**terça-feira**), de modo presencial, no Auditório da Secretaria da Fazenda do Ceará - Sefaz 3, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 6, Centro, e virtual, com transmissão via plataforma ZOOM, com link encaminhado previamente para o e-mail de cada associado, a ser iniciada em primeira convocação às 8h30 e em segunda convocação às 9h, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Apresentação da Prestação de Contas do 3º trimestre da CAFAZ de 2024. 2) Informes do novo produto da CAFAZ. 3) Outros assuntos. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2024. Kleber Junio Silveira -- Presidente. Maria Ivany Gomes Araujo -- Diretora Financeira. DIRETORIA CAFAZ

FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FCDA
Av. da Abolição, 3180, Loja 01 CEP: 60.165-078 Meireles Fortaleza/CE
CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Comissão Eleitoral da Federação Cearense de Desportos Aquáticos (FCDA) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados a se reunirem em **Assembleia Geral para eleição de presidente, vice presidente e Conselho Fiscal**, a ser realizado dia **02 de dezembro de 2024, as 18h30** em primeira chamada, no **Ideal Clube (Av. Monsenhor Tabosa, 1381, Meireles, Fortaleza-CE), salão Macambira.** O processo eleitoral se dará com as seguintes especificações e cronograma: As chapas deverão apresentar nominata de inscrição da chapa conforme modelo disponibilizado no site fcda.org.br, na aba ELEIÇÃO 2024, assinadas por todos os candidatos. • **Prazo final para registro de candidaturas – 15/11 às 17h. • Prazo para impugnação de candidaturas – 19/11 às 17h. • Prazo para homologação de candidaturas - 21/11.** Todas as comunicações referentes ao processo eleitoral deverão ser realizadas para o e-mail **eleicao@diretoria.fcda.org.br**, incluindo envio de candidaturas, impugnações, dúvidas e esclarecimentos. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024. **DANIELA GARDANO BUCHARLES MONT'ALVERNE -- Presidente. RODRIGO BARROSO DA FONSECA -- Membro. CAMILO PAIVA MATOS PIMENTEL -- Membro**